



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PATO BRANCO/PR, na Rua José Fraron, Bairro Fraron, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.386.283/0001-13, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MAURÍCIO MACIAG**, brasileiro, residente e domiciliado em Pato Branco/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 059.987.819-77, portador da cédula de identidade civil nº 6943627, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 207/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 114/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 331/2018, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA - (do objeto): Fica suprimido a quantidade de comprimidos e cápsulas nos itens 28 e 98 devido a impossibilidade de fracionamento do item, da forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
28	COM	Cloridrato de Amilofida 5mg + Cloridrato de Nortriptilina, Cloridrato de 10mg	10	R\$ 0,90	R\$ 9,00
98	CAP	Nortriptilina, Cloridrato de 10mg	10	R\$ 0,78	R\$ 7,80
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 16,80</b>

CLÁUSULA QUARTA - (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em R\$ 16,80 (dezesseis reais com oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 10.625,29 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).


**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 03 de dezembro de 2018.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

  
**MAURÍCIO MACIAG**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:  
Diane Fraz Mazzoni  
CPF: 995.064.730-91

Nádia Dalcin:   
CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS